DECRETO Nº 3.862, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Abre crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.058, de 11 de março de 2015, destinado a Aquisição de Equipamentos para saúde.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 29.046,00 (vinte e nove mil e quarenta e seis reais), aprovado pela Lei Municipal nº 4.058, de 11 de março de 2015, destinado a aquisição de equipamento e material permanente para a Saúde, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com a Secretaria Estadual de Saúde em igual valor.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração